



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 118/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que regulamente, em âmbito municipal, e promova todos os atos necessários a criação de estacionamentos rotativos através de estudos adequados para tanto nos locais em que há grande rotatividade e tráfego de veículos, como já acontece em vários Municípios do país como, por exemplo, nas cidades de Petrópolis e Armação dos Búzios.

Justificativa

A implementação de estacionamentos rotativos através de estudos de mobilidade urbana próprios garantirá maior facilidade no tráfego de veículos, arrecadação do ente público municipal e garantia de que segurança aos condutores.

Evidente que o estudo prévio e a oitiva da sociedade civil organizada como um todo é essencial para a implementação de estacionamentos rotativos, até porque devem se voltar para áreas específicas, mas, por outro lado, o Poder Executivo possui servidores e secretarias mais do que capazes para a promoção do estudo necessário e auxiliar no desenvolvimento da cidade.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento

Rodrigo Jorge Barros

Vereadores autores